



**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022**  
**CHAMAMENTO PUBLICO nº 02/2022**  
**PROCESSO nº 54/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 03/2022, PARA INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da Prefeitura Municipal de Araçariguama, Estado de São Paulo, presente as partes, entre si justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua São João, nº 228, Centro, Araçariguama, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 58.993.577/0001-21, neste ato representada por sua Secretária de Assistência Social, Sra. **Viviani de Oliveira Ruivo Vidal**, portadora do RG nº. **41.667.259-0** e CPF nº. **340.029.178-19**, doravante denominada simplesmente "**MUNICÍPIO**", e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil Organização Beneficente Recanto Nova Era, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à rua Sandra, nº 551, Bairro Chácara Dora – Araçariguama - SP CEP: 18147-000, neste ato representada por sua Presidente, o Sr. Talita Gongora, brasileira, solteira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 30.429.494-9 e CPF nº 213.704.238-02, residente e domiciliado (a) à Rua Orfanato, nº 223, apto 221, Vila Prudente – São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente "**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**", tem, entre si, justo e convencionado celebrar o presente Termo de Prorrogação de TERMO DE COLABORAÇÃO nos termos da **Chamamento Público nº 02/2022**, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA I** – Fica o Termo de Colaboração celebrado em 13/07/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12/07/2023 até 11/07/2024.

**CLAUSULA II** – Não haverá reajuste do valor de repasse, permanecendo o valor anual R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para o período de 12 meses.

**CLAUSULA III** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

**VIVIANI DE OLIVEIRA RUIVO VIDAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



PREFEITURA DE  
**ARAÇARIÇUAMA**  
cidade de oportunidades

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

*Talita Gongora*

TALITA GONGORA  
ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOVA ERA

TESTEMUNHAS:

*Fernando Vereza*  
1- Fernando Vereza

RG. 44.202.601-8

2-

RG.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIÇUAMA

TEL: 4136-4900 | R. SÃO JOÃO, 228 - CENTRO  
ARAÇARIÇUAMA/SP - CEP: 18147-000



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura de Araçariguama

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Organização Beneficente Recanto Nova Era

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 03/2022

**OBJETO:** instituição de serviço de longa permanência para idosos acima de 60 anos, pelo período de 12 meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçariguama, 12 de julho de 2023.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rodrigo de Andrade  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF n.º 282.858.138-19

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rodrigo de Andrade  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF n.º 282.858.138-19

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Talita Gongora  
Cargo: Presidente  
CPF: 213.704.238-02

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Viviani de Oliveira Ruivo Vidal  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 340.029.178-19

Assinatura: Viviani de O. Ruivo Vidal

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Talita Gongora  
Cargo: Presidente  
CPF: 213.704.238-02

Assinatura: Talita Gongora